PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro nº 279 – Centro CEP-65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09
FONE/FAX: (98) 3483-1122

DECRETO MUNICIPAL Nº 04 /2014, 24 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA, Prefeito do município de Magalhães de Almeida – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Arrecadar o seguinte imóvel com as devidas características:

§1º - Um terreno localizado na Rua Alderica Maia Sn.

- com as seguintes coordenadas geográficas lineares 810.654.0000 ao Leste e 9.624.943.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 20,00m azimute de 87°80'30" SE, limitando-se com a Rua Alderica Maia, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 08°31'17" SE, limitando-se com Patrimonio Municipal, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 20,00 m e azimute de 87°80'30"NW, limitando-se com Patrimonio Municipal, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 20,00m e azimute de 08°31'17"NW, limitando-se com Patrimonio Municipal, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 80,00 metros** e a **Área de** 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados).

CONFRONTANTES:
Área – 400,00 metros quadrados; Perímetro – 80,00 metros
NORTE – Rua Alderica Maia; SUL – Patrimônio Municipal; LESTE – Patrimônio Municipal; OESTE – Patrimônio Municipal .

§ 2º - Um terreno Localizado na Rua Projetada Sn - Vila João Aires.

- com as seguintes coordenadas geográficas lineares 809.246.0000 ao Leste e 9.624.873.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 20,00m azimute de 20°13'60" SE, limitando-se com a Rua Projetada, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 78°41'23" NE, limitando-se com Patrimonio Municipal, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a

distância de 20,00 m e azimute de 20°13'60"NW, limitando-se com Patrimonio Municipal, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 20,00m e azimute de 78°41'23"SW, limitando-se com Patrimonio Municipal, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 80,00 metros** e a **Área de** 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados).

CONFRONTANTES:
Área – 400,00 metros quadrados; Perímetro – 80,00 metros
NORTE – Patrimônio Municipal; SUL – Patrimônio Municipal; LESTE – PAtrimonio Municipal; OESTE – Rua Projetada

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 24 de Junho de 2014.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL